



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE NA FORMA ABAIXO:

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto e Secretariada pelo Vereador Emmanuel Gerk Naegele. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se a Leitura do Expediente, que constou: Pareceres ao Projeto de Lei Nº 041/2011 de Autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre: "Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde e dá Outras Providências"; Parecer ao Projeto de Lei nº 035/2011 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto que dispõe sobre: "Dá nome de João Gonçalves Farinha a uma Rua neste Município"; Projeto de Lei nº 039/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que dispõe sobre: "Institui o dia Municipal da Economia solidária"; Parecer ao Projeto de Lei nº 040/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal que dispõe sobre: "O programa de orientação e de prevenção de acidentes domésticos com crianças no âmbito do município de Cordeiro e dá outras providências"; Parecer ao Projeto de Resolução nº 010/2011 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: "Concede Título de cidadão Cordeirense ao Senhor Roger José de Noronha Silva"; Indicação nº 056/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 060 e 061/2011 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto; Telegrama do Ministério da Saúde e da Câmara dos Deputados. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que iniciou seu pronunciamento agradecendo o empenho do Vereador Marcelo Palma Leal quanto a tentativa de atendimento a Senhora Elza e lamentou o seu falecimento. Falou sobre a Segurança

ep



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

2

pública no município ressaltando o assalto ao Banco Itaú e a importância em trazer um efetivo maior de policiais para Cordeiro. Falou sobre a Rota 116 que não faz nada para mudar o trevo de Cordeiro e ressaltou que estão cobrando pedágio novamente e finalizou solicitando ao Presidente que disponibilize o Jurídico da Casa para ver quais providências a serem tomadas o qual recebeu resposta positiva. Usou da palavra o Vereador Marcelo Palma Leal que falou sobre a situação acontecida na semana anterior que culminou no falecimento da Senhora Virginia Werneck. O Vereador relatou passo a passo o ocorrido que se iniciou na última quinta-feira pela manhã onde a mesma foi internada em estado grave e precisaria de uma ambulância para transferência. Pra ser transferida cobraram uma taxa de R\$ 350,00. O Vereador Marcelo então relatou que ao ser contatado para ajudar a resolver a questão, tentou entrar em contato com o município de Macuco para se conseguir a ambulância e enquanto estava no aguardo recebeu uma ligação comunicando que se a Secretária de saúde de Cordeiro liberasse, a transferência poderia ser por Cordeiro mesmo. Ligou então para a Secretária de Cordeiro que falou que iria resolver a situação. Nesse ínterim a Assessora da Secretária de Macuco ligou e disse que a ambulância de Macuco estaria indo para Cordeiro para fazer a transferência e que só precisaria de um médico para ir na ambulância juntamente com a paciente, o que já estava sendo providenciado. Mais tarde a Secretária de Saúde de Cordeiro ligou para o Vereador Marcelo dizendo que a paciente não poderia ser transferida uma vez que não era paciente do SUS e sim paciente de Plano de Saúde. Quando o Vereador chegou ao Hospital ele ficou sabendo que a paciente não poderia ser transferida pelo agravamento da sua saúde. O Vereador disse que se indignou com a situação e ao ligar para um outro médico o mesmo disse que ela teria que ser operada urgente, mas teria que transferi-la em uma ambulância UTI, o qual foi conseguido através do Dr. Benedito. O Hospital também, nesse ínterim conseguiu uma ambulância do Município de Além Paraíba e então foi solicitado que se usasse a de Dr. Benedito uma vez que já estaria em Cordeiro. O Presidente do Hospital respondeu que a ambulância era muito cara e



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

que a de Além Paraíba além de gratuita era mais equipada. O Vereador então relatou que a Senhora Virgínia faleceu antes que a ambulância chegasse e diante disto solicitou ao Presidente que disponibilizasse o Jurídico da Casa para que formalize uma denúncia ao Ministério Público, ao Conselho de Saúde e à Prefeitura pelo atendimento tardio que culminou no falecimento da paciente. Falou que o Município tem que rever alguns valores ressaltando que a esposa do Presidente do Hospital é funcionária da Prefeitura porque o Presidente não recebe salário e se indignou propondo uma CPI para averiguar as irregularidades que tem acontecido. O Presidente agradeceu as palavras do Vereador e colocou a Câmara a disposição para as questões que precisarem. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que iniciou o seu pronunciamento fazendo elogios ao Vereador Marcelo pela defesa da causa relatada e falou que precisa-se apurar os acontecimentos e que aprova a formação de uma CPI assinando juntamente com o Vereador Marcelo. Falou da necessidade das Câmaras da região se unirem para conseguir um hospital para atendimento na região. Falou que no próximo dia 10 de maio se dará o início do Projeto Novo Olhar que muito contribuirá para o município e por fim falou sobre a importância de se fazer cumprir a Lei nº 761/1997 que fala sobre o incentivo ao combate as drogas e o álcool e solicitou ao Presidente que implante um sistema de ouvidoria na Câmara para atendimento da população. Em aparte o Vereador Marcelo Palma Leal parabenizou o Vereador Robson pelas palavras e falou que as Comissões Temporárias da Câmara são um meio de absorver as denúncias e fazer a fiscalização. Usou da palavra o Vereador Emmanuel Gerk Naegele que também lamentou o falecimento da Senhora Virgínia e ressaltou o sistema precário de saúde que assola a região tanto no atendimento do SUS como no atendimento aos Planos de Saúde e falou que também é a favor da CPI. Sugeriu ao Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que se faça uma denúncia para a cassação da concessão da Rota 116 visto que só assim resolverá a questão. Falou sobre a Lei nº 1244/2006 e solicitou que se fizesse cumprir a fiscalização da referida Lei e solicitou ao Presidente que officie ao Prefeito o cumprimento da Lei e que

lcl



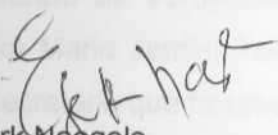
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

solicitasse os horários e linhas dos ônibus no Município. O Presidente falou que tomará as providências solicitadas. Ato contínuo, passou-se a Ordem do dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 041/2011 de autoria do Poder Executivo que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 041/2011 de autoria do Poder Executivo que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 035/2011 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 035/2011 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 040/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 040/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 010/2011 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução nº 010/2011 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Resolução nº 011/2011 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra, por cinco minutos, ao Senhor José Henrique Naegele na Tribuna Livre para falar sobre "A pastoral da Sobriedade – Pastoral essa que cuida de dependentes químicos". O Presidente, Vereador Marcelo e o Vereador Furtuoso agradeceram as palavras do Senhor José Henrique e ofereceram seu apoio. O Presidente, logo após, concedeu também a palavra, por cinco minutos, ao Senhor Leandro Rodrigues, na Tribuna Livre, para falr sobre: "Transmissão da Sessão na rádio comunitária e reclamação perante o atendimento recebido". O Senhor Leandro Rodrigues logo após falar sobre o assunto inscrito começou a fazer alguns agradecimentos o qual, conforme o Regimento Interno,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
 Poder Legislativo

foi cortada a palavra pelo Presidente que aconselhou que se inscreva na próxima Sessão para falar sobre esses outros assuntos. O Presidente esclareceu a qualificação dos Servidores e falou também que só transmitirá as Sessões na Rádio quando os órgãos competentes derem o aval da legalidade do funcionamento da mesma, logo após encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia onze de maio de dois mil e onze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.


 Emmanuel Gerck Naegele
 1º Secretário


 Luciano Ramos Pinto
 Presidente